



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 025/2023

SÚMULA: Define o período de Férias Coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido as Férias Coletivas para os servidores do Poder Legislativo no período de 02 de Janeiro de 2024 à 31 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, durante o período de 02 de Janeiro de 2024 à 31 de Janeiro de 2024, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 21 de Dezembro de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 80

Protocolo Data: 21/12/2023

Documento Nº: 25/2023

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 11:55

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

U9UMV-PT9UL-RNSCS-KEXXP-7HWDE

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 28/05/2024 16:50
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica